



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Parlamentar
de Orçamento, Finanças e
Administração Pública

Of. nº 386/8ª-CECC/2014

28.outubro.2014

Assunto: Parecer sobre a PPL 253/XII/4ª

Junto remeto a V. Exa. o parecer sobre a Proposta de Lei n.º 253/XII/4ª, “Aprova as Grandes Opções do Plano para 2015” aprovado na Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura, na sua reunião de 28 de outubro de 2014, com os votos favoráveis do PSD, PS, CDS-PP, votos contra do PCP e registando-se a ausência do BE e do PEV.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

A Vice-Presidente da Comissão,

(Nilza de Sena)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

PARECER

Proposta de Lei n.º 253/XII

Autor: Deputado Isidro

Araújo

Aprova as Grandes Opções do Plano para 2015.

PARTE I – CONSIDERANDOS DA COMISSÃO

Considerando que:

I.1 - O Governo apresentou à Assembleia da República a presente proposta de lei (PPL) referente às Grandes Opções do Plano (GOP) para o ano de 2015.

I.2 - A iniciativa legislativa do Governo tem fundamento legal nos artigos 91.º, 105.º, e, 161.º, alínea g) da Constituição.

I.3 - A presente iniciativa legislativa deu entrada na Assembleia da República e foi admitida e anunciada a 15 de outubro, e de seguida, distribuída nesta Comissão de Educação, Ciência e Cultura, também no mesmo dia, para emissão de parecer setorial, nos termos dos artigos 205.º e 206.º do Regimento da Assembleia da República (RAR).

I.4 - O processo legislativo não apresenta nota técnica, nem pareceres de entidades externas, a não ser o parecer do Conselho Económico e Social, datado de dia 30 de setembro de 2014, o qual, porém não se refere especificamente às áreas objeto do presente parecer.

I.5 - A PPL consiste num articulado contendo em anexo o documento das GOP, e vem precedida por uma exposição de motivos, em conformidade com o disposto nas alíneas a) e c) do n.º1 do artigo 124.º do RAR.

I.6 As grandes opções são 5, sendo que, releva para a CECC a terceira designada por "*Cidadania, justiça e segurança - Desporto e juventude*" e a quinta designada por "*O desafio do futuro: medidas setoriais prioritárias – Educação, Ciência e Cultura*".

I.7 – No que respeita à área do **Desporto e Juventude**, são de realçar as seguintes medidas a desenvolver:

I.7.1 – Na área do desporto:

- a) Continuação do planeamento e desenvolvimento estratégico das políticas desportivas, em todas as dimensões, do desporto de base ao alto rendimento;
- b) Concretização do arranque efetivo do «Programa Nacional de Desporto com Todos e para Todos», iniciativa nacional que visa mobilizar os cidadãos para a prática desportiva;
- c) Utilizando a rede de dirigentes portugueses em organismos desportivos internacionais como bolsa de embaixadores, desenvolver uma ação concertada para o desenvolvimento da economia do desporto, visando criar as condições para uma gestão sustentável do património desportivo nacional através da sua rentabilização e, simultaneamente, promover internacionalmente o valor das condições proporcionadas por Portugal para a prática desportiva, em especial de alto rendimento, e a indústria associada ao setor.
- d) Disponibilização da primeira versão da Conta Satélite do Desporto, instrumento previsto desde 2006 pela UE, que permite medir fluxos e impacto do desporto na economia nacional, bem como a introdução de instrumentos de gestão e monitorização dos Programas de Preparação Olímpica e Paralímpica;
- e) Reforçar o esforço na modernização da Administração Pública, designadamente ao nível da adequação de procedimentos, por forma a torná-la mais ágil e eficiente.

I.7.2 – Na área da juventude:

- a) Manutenção da aposta na transversalidade das políticas de juventude e estabelecimento de parcerias com diversas entidades, públicas ou da sociedade

- civil, dando um especial destaque à implementação do Livro Branco da Juventude;
- b) Promoção do Programa Garantia Jovem, assim como um reforço dos programas Rede de Gestão e Perceção de Negócios e «Empreende Já», como forma de combate ao desemprego jovem;
 - c) Promoção, reconhecimento e validação das competências adquiridas pelos jovens em contexto de educação não formal;
 - d) Promoção do Associativismo Juvenil e Estudantil;
 - e) Promoção de Programas de Voluntariado, de Ocupação de Tempos Livres e de Campos de Férias;
 - f) Dinamização do Cartão Jovem nas suas diversas modalidades;
 - g) Implementação de programas que promovam a igualdade de género entre os jovens;
 - h) Promoção da inclusão social dos jovens, em particular de grupos desfavorecidos e minorias, promovendo a sua integração e participação ativa na sociedade;
 - i) Incentivo à mobilidade dos jovens;
 - j) Implementação de um novo modelo de gestão das Pousadas da Juventude;
 - k) Desenvolvimento de parcerias com centros de investigação, no sentido de promover estudos sobre temáticas ligadas ao setor da juventude;
 - l) Promoção da participação jovem e revisão dos mecanismos de auscultação jovem, nomeadamente do Conselho Consultivo de Juventude.

1.7.3 – Ao nível das Relações internacionais:

- a) A cooperação a nível multilateral e a participação de Portugal nas várias organizações internacionais de desporto e juventude, assumindo-se como prioridade a cooperação no seio da Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa (CPLP), da UE, do Conselho da Europa, da Agência Mundial de Dopagem e, no espaço ibero-americano, na Organização Ibero-Americana de Juventude (OIJ) e do Conselho Ibero-Americano do Desporto;
- b) São objetivos desta cooperação multilateral com a CPLP e a OIJ, no domínio da juventude:
- i) Informação, aconselhamento e participação jovem;
 - ii) Emprego e empreendedorismo jovem;
 - iii) Mobilidade e intercâmbios
- c) No domínio do desporto no seio da CPLP os temas relevantes são os seguintes:
- i) Ética no desporto;
 - ii) Medicina Desportiva;
 - iii) Gestão de infraestruturas desportivas;
 - iv) Formação e qualificação de agentes desportivos.
- d) Ao nível da EU destaca-se:
- i) A implementação do Programa Erasmus+, especificamente na área do desporto e juventude;
 - ii) O segundo Plano do Desporto «UE 2014-2017» contemplando os seguintes temas: dimensão económica do desporto, integridade no desporto e o desporto *versus* sociedade.

I.8 – Educação e Ciência

O Governo realça o seu compromisso com os objetivos da Estratégia Europa 2020 e sublinha que a melhoria dos índices de qualificação da população é fundamental para impulsionar o crescimento económico e o progresso social e cultural. Afirma igualmente que o reforço da empregabilidade e da atratividade do sistema de educação e formação profissional, alinhando cada vez mais a oferta formativa com as necessidades do mercado de trabalho, são parte integrante dos objetivos da política educativa.

I.8.1 - Ensino básico e secundário e administração escolar

Na área do **ensino básico e secundário e administração escolar** e relativamente a questões curriculares, pedagógicas, de qualificação e organizacionais no ensino não superior, referem-se os seguintes objetivos estratégicos, alinhados com as melhores práticas internacionais e em consonância com as medidas já concretizadas:

- *Intervir na educação pré-escolar e reforçar a sua articulação com o ensino básico, enquanto fator de equidade no progresso educativo dos alunos, aperfeiçoando e reforçando os instrumentos legislativos e regulatórios;*
- *Prosseguir a definição de metas curriculares, em articulação com os conteúdos programáticos, para outras disciplinas do ensino básico e secundário ainda não abrangidas;*
- *Continuar o desenvolvimento de uma cultura de avaliação com maior nível de clareza, exigência e rigor, com a introdução e consolidação de um sistema de avaliação por provas finais e exames no final de cada ciclo;*
- *Melhorar o sucesso escolar no 1.º ciclo através do reforço qualitativo das áreas estruturantes, nomeadamente o Português e a Matemática;*
- *Promover processos de informação, de orientação e de encaminhamento de jovens, de modo a encontrar respostas e a facilitar as opções para o*

cumprimento da escolaridade obrigatória;

- *Implementar medidas de intervenção precoce que respondam às dificuldades de aprendizagem das crianças e alunos, com vista a contrariar percursos de insucesso escolar, reforçando os serviços de psicologia e orientação e alargando o seu âmbito de intervenção à Educação Pré-Escolar e ao 1.º Ciclo do Ensino Básico, criando mecanismos e estruturas responsáveis, ao nível das escolas, pela intervenção imediata perante as dificuldades detetadas e pela articulação com as famílias e outras entidades;*
- *Garantir o acesso à educação especial, adequando a intervenção educativa e a resposta terapêutica às necessidades dos alunos e das suas famílias;*
- *Desenvolver o aperfeiçoamento dos instrumentos legislativos reguladores da educação especial;*
- *Promover respostas para a qualificação de adultos, nomeadamente a valorização do ensino recorrente e de educação e formação de adultos, com especial incidência na elevação dos níveis de certificação escolar e profissional e na reconversão e integração laboral das pessoas em situação de desemprego;*
- *Estruturar a rede de CQEP visando uma atuação rigorosa, realista e exigente, designadamente nos processos de RVCC e no domínio da orientação de jovens e adultos, que constituam uma garantia de qualidade ao nível das políticas de qualificação e de emprego e da aprendizagem ao longo da vida;*
- *Monitorizar os resultados da avaliação externa, a taxa de insucesso escolar e de saída precoce dos sistemas de educação e formação dos alunos;*
- *Promover a melhoria da formação inicial de docentes;*
- *Valorizar os recursos humanos utilizando critérios exigentes de gestão e racionalização, promovendo a estabilidade e dignificação da profissão docente;*
- *Desenvolver progressivamente iniciativas de liberdade de escolha para as*

famílias em relação à oferta disponível;

- *Estabelecer e alargar os contratos de autonomia às escolas, atribuindo maior responsabilidade às comunidades educativas na gestão das diferentes vertentes educativas, organizacionais e curriculares;*
- *Promover a integração das escolas nas comunidades locais, reforçando a atribuição de competências no âmbito dos novos contratos de autonomia, prosseguindo a racionalização e a gestão descentralizada da rede de ensino;*
- *Desenvolver e alargar o ensino em língua portuguesa nos países de expressão de língua oficial portuguesa;*
- *Desenvolver um sistema integrado de informação de indicadores da educação, garantindo o acesso à sua consulta aos cidadãos e apoiando as famílias a tomarem decisões mais informadas no exercício da sua liberdade de escolha, que se pretende continuar a ampliar;*
- *Valorizar a formação contínua de professores, consubstanciando no desenvolvimento e operacionalização do novo regime de formação contínua;*
- *Estabelecer novos termos do regime da ação social escolar, reajustando e promovendo maior apoio aos alunos com dificuldades económicas.*

1.8.2 Ensino superior

Na área do ensino superior, Portugal tem-se esforçado para alterar o perfil de formação da população, verificando-se que nos últimos 11 anos a taxa de diplomados do ensino superior mais do que duplicou. É igualmente realçado pelo Governo o compromisso com a Estratégia Europa 2020 no que concerne ao combate ao défice de qualificação de nível superior.

Destacam-se, pois, os seguintes objetivos estratégicos:

- *Adequar a oferta formativa às necessidades do país em termos de quadros qualificados, através da divulgação das taxas de empregabilidade por curso e por Instituição de Ensino Superior (IES), da aposta nas áreas de ciências, engenharia, tecnologia, matemática e informática, e da redução de vagas em cursos com reduzida saída profissional. Foram criados os novos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP), de 120 ECTS, formação a ser ministrada em ambiente de ensino politécnico, de nível 5 na ISCED (International Standard Classification of Education). A oferta de formação deste nível deve ter uma forte inserção regional, concretizada ao nível da sua criação, definição dos planos de estudos e concretização da componente de formação em contexto de trabalho, na interação obrigatória com as empresas e associações empresariais da região;*
- Consolidar a rede de instituições de ensino superior pública, incentivando a sua consolidação com as unidades orgânicas de menor dimensão e fixando limites mínimos ao número de vagas disponível para cada curso;
- Densificar a figura jurídica do consórcio entre Instituições de Ensino Superior;
- Reforçar a garantia de qualidade dos ciclos de estudos e aumentar o sucesso escolar, evidenciando a diversidade relativamente a conteúdos e objetivos;
- Assegurar a continuidade da política de ação social, tornando-a mais justa e eficiente;
- Reforçar a atratividade das IES portuguesas para os estudantes estrangeiros, através da aprovação do estatuto do estudante internacional;
- Promover a oferta educativa das regiões com menor pressão demográfica, designadamente através da criação do Programa +Superior;
- Combater o abandono escolar e promover o reingresso e o sucesso dos percursos formativos, desenvolvendo formas de captação de novos estudantes, através da implementação do programa Retomar.

I.8.3. Ciência

No que diz respeito às Grandes Opções do Plano para 2015 na área da **Ciência**, é destacada a importância de continuar a densificar a qualidade do Sistema Científico e Tecnológico Nacional para uma maior competitividade internacional e reforçar a sua articulação com o tecido empresarial.

Nesse sentido, as linhas orientadoras dos investimentos em I&D continuarão a ser: promover a excelência de indivíduos e instituições, desde a investigação fundamental até à inovação no mercado; estimular a atração de cientistas e engenheiros altamente competitivos para as instituições de I&D e empresas para reforçar a sua competitividade internacional; focalizar os apoios em áreas onde existam competências distintas e capacidade instalada que revelem vantagens competitivas; ajustar as políticas de investigação e inovação à diversidade de potencialidades, oportunidades e constrangimentos das diferentes regiões do país.

Desde 2011 que as GOP identificam áreas de intervenção prioritária, a saber:

- *A garantia da sustentabilidade financeira do SCTN através de um reforço de fundos estruturais para a Fundação para a Ciência e a Tecnologia I.P. (FCT, I.P.) na reprogramação estratégica do QREN em 2012, de um aumento de 7 % das dotações do OE 2014 e da maior eficiência na execução orçamental pela FCT, I.P.;*
- *A reformulação dos planos de atividades das Parcerias de Portugal com as universidades americanas Massachusetts Institute of Technology (MIT), Carnegie Mellon University (CMU) e University of Texas at Austin (UTA), para um maior enfoque em atividades de empreendedorismo e inovação, e a renovação dos respetivos contratos em 2012 por um quinquénio;*

- *O reforço qualitativo das instituições nacionais de I&D através do recrutamento de doutorados de elevada competitividade internacional, através de concursos internacionais anuais, no âmbito do Programa Investigador FCT. Nos concursos de 2012 e 2013 foram selecionados por painéis internacionais 369 doutorados, dos quais 48 provenientes de instituições estrangeiras. O concurso de 2014 encontra-se em processo de avaliação;*
- *O desenvolvimento dos Programas de Doutoramento FCT, que valorizam modelos de formação que combinem ciência e empreendedorismo, bem como consórcios entre universidades e empresas e entre universidades e centros de I&D portugueses e estrangeiros. Foram até à data selecionados, por concurso competitivo nacional com avaliação internacional, 96 programas, dos quais sete em ambiente empresarial, que envolvem um compromisso de 2 416 bolsas de doutoramento;*
- *A prossecução do concurso para bolsas individuais de doutoramento e pós-doutoramento. Nos concursos de 2012 e 2013, foram atribuídas 2 728 novas bolsas de formação avançada;*
- *A prossecução de concursos para Projetos de I&D&I internacionalmente competitivos, nacionais e em parcerias internacionais. Em 2012 e 2013 foram aprovados para financiamento 940 novos projetos, em todas as áreas científicas e tecnológicas;*
- *O aumento do financiamento anual de Unidades de I&D, tendo em conta a evolução do orçamento executado;*
- *A execução do concurso nacional para avaliação e financiamento competitivos das unidades de I&D (não inclui laboratórios do Estado) por avaliação internacional, aberto em julho de 2013. Concorreram a este*

concurso 322 unidades de I&D, das quais 206 pré-existentes, 26 resultantes da fusão de 60 unidades pré-existentes, e 90 novas unidades. Este exercício de avaliação estará concluído em dezembro de 2014 e determinará a rede de unidades de I&D a partir de 2015, bem como as respetivas agendas de investigação até 2020.

Em termos de Portugal na Estratégia Europa 2020, há a assinalar:

- Programa Incentivo — como medida de estímulo à competitividade internacional das entidades do SCTN. Financiamento público em 2012 e 2013 de 9 milhões de euros;*
- Especialização Inteligente — a FCT, I.P., elaborou a análise SWOT: «Diagnóstico do Sistema de Investigação e Inovação: Desafios, Forças e Fraquezas rumo a 2020». Feita em comparação internacional, a análise oferece, pela primeira vez, um retrato nacional, quantitativo e qualitativo, da evolução do Sistema de I&D&I português na última década, identificando perfis diferenciados de especialização científica e tecnológica nas regiões NUTS II, bem como as redes de cooperação entre produtores e exploradores de conhecimento, constituindo um documento essencial para a prossecução de um dos objetivos da Estratégia 2020 — a «Especialização Inteligente»;*
- Estratégia Nacional de Investigação Inteligente — concluída;*
- Concurso nacional para preparação de candidaturas às Knowledge and Innovation Communities do European Institute of Technology (EIT), que serão abertas pelo EIT em 2014. Estas candidaturas deverão integrar instituições dos três vértices do triângulo do conhecimento — inovação, educação e investigação (empresas, PME, universidades e institutos de investigação) e deverão ter especial enfoque na mobilidade, no empreendedorismo e no mercado;*

- *Concurso para projetos transnacionais de estímulo à internacionalização da C&T portuguesas e promoção de atividades conjuntas no âmbito de ERA — Nets, Joint Programming Initiatives e Joint Technology Initiatives;*
- *Concurso para o Roteiro Nacional de Infraestruturas I&D — concurso nacional com avaliação de mérito científico por painéis internacionais. Foram selecionadas 38 infraestruturas de I&D de interesse estratégico nacional e ou regional, em todas as áreas científicas e tecnológicas, que irão reforçar a capacidade de participação da comunidade de I&D em projetos europeus e internacionais.*

Para além da implementação dos resultados das avaliações dos concursos abertos em 2014, serão lançados os seguintes concursos:

- *4.º Concurso do Programa Investigador FCT;*
- *Concurso para projetos de investigação científica ou desenvolvimento tecnológico que explorem ideias ou conceitos com grande originalidade e ou potencial de inovação, predominantemente alinhados com as estratégias nacional e regionais de especialização inteligente;*
- *Concurso anual para bolsas individuais de formação avançada, de acordo com o estipulado no Portugal 2020;*
- *Concursos para projetos no âmbito das parcerias de Portugal com as Universidades MIT, CMU, UTA e outras parcerias internacionais;*
- *Programa de Excelência em Investigação Clínica — em parceria com o MS;*
- *Concurso para financiamento das infraestruturas de I&D de interesse estratégico identificadas no Roteiro Nacional;*

- *Início de financiamento das unidades de I&D de acordo com os resultados da avaliação internacional iniciada em 2013;*
- *Programa Incentivo FCT-2015, dedicado a apoiar a reestruturação estratégica das Unidades de I&D consideradas na avaliação internacional como detentoras de potencial humano de qualidade e com competitividade científica, mas que não tenham entretanto sido elegíveis para financiamento estratégico.*

1.9 – Relativamente à área da **Cultura**, fator de coesão, de identidade nacional e uma âncora para o crescimento, importa destacar os seguintes objetivos apontados pelo Governo:

- a) Valorização e requalificação do património cultural através de uma estratégia integrada de manutenção responsável e de valorização do património, geradora de riqueza, emprego, qualidade de vida e também de afirmação de Portugal, reconhecendo o enorme potencial de internacionalização da cultura portuguesa;
- b) Continuação de uma política consistente de conservação e o restauro do património integrado permitiram a recuperação de importantes bens patrimoniais, sendo de realçar o conjunto de intervenções a realizar em Mafra, Alentejo, Algarve e vários pontos da região centro e da região norte;
- c) Manutenção do processo de revisão da legislação relativa ao património cultural, nomeadamente no que respeita aos seguintes elementos:
 - i. Regulamentação da Lei de Bases do Património Cultural na área do património móvel, com especial incidência nas regras da classificação e da circulação dos bens culturais móveis;
 - ii. Revisão da regulamentação já existente na área do património imóvel,

- designadamente quanto às regras da salvaguarda;
- iii. Revisão da regulamentação já existente na área do património imaterial;
 - iv. Revisão e atualização da Lei-Quadro dos Museus.
- d) Continuação da parceria estabelecida entre o Secretário de Estado da Cultura e o Secretário de Estado do Turismo, com vista à melhor promoção de uma rede nacional de rotas do património, facilitando a interpretação e a visibilidade de conjuntos patrimoniais específicos em circuitos territoriais identificados e simbólicos;
- e) Implementação de novos modelos de gestão do património construído e do património museológico, que poderão em alguns casos passar pela gestão de conjuntos patrimoniais por entidades terceiras, nomeadamente aqueles que não estão sob a tutela direta do Secretário de Estado da Cultura, salvaguardando sempre os direitos de propriedade do Estado;
- f) Valorização da Rede Portuguesa de Museus enquanto entidade mediadora de boas práticas museológicas, bem como promotora da coesão e desenvolvimento territorial, destacando, neste âmbito, a conclusão do processo de instalação do Museu dos Coches nas novas instalações, reforçando a capacidade de atração de públicos para a Zona Monumental de Belém, bem como a promoção de uma gestão mais integrada dos equipamentos situados na Praça do Império;
- g) Continuação dos trabalhos relativos à concretização e consolidação da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, numa ótica de continuidade das políticas públicas culturais. Em matéria de cooperação, Portugal prestará apoio técnico a Cabo Verde e a Moçambique na formulação dos respetivos Planos Nacionais do Livro e de Leitura;
- h) Promoção internacional dos autores portugueses, através da participação

portuguesa promovida pela Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas nas principais feiras internacionais da especialidade, como a de Frankfurt e a de Bolonha;

- i) Participação da Biblioteca Nacional de Portugal no desenvolvimento da Biblioteca Digital Luso-Brasileira, em parceria com a Biblioteca Nacional do Brasil dando início à digitalização sistemática dos fundos patrimoniais da Biblioteca Pública de Évora;
- j) Promoção do esforço de produção de conteúdos digitais, através da descrição, conservação e restauro, digitalização e disponibilização na *web* de documentos arquivísticos e fotográficos, que já ultrapassa os 15 milhões de imagens;
- k) Continuação da formação de públicos para a cultura, especialmente do público escolar;
- l) Aprofundar as linhas orientadoras do Plano Nacional de Cinema e alargar o seu âmbito, progressivamente, ao território nacional, prevendo-se acréscimos no número de escolas e alunos envolvidos, de professores abrangidos pelas ações de formação, dos momentos de visionamento e dos filmes disponíveis;
- m) Continuação da plataforma de divulgação da programação das orquestras e agrupamentos musicais portugueses - "A Estação das Orquestras, facilitando uma leitura alargada sobre a riqueza e acessibilidade da oferta musical disponível, criando e sedimentando os hábitos culturais dos portugueses;
- n) Implementação da Estratégia Nacional para a Educação e Cultura através de protocolo a celebrar entre o MEC e o Secretário de Estado da Cultura, para iniciativas conjuntas de âmbito cultural a desenvolver junto do universo escolar;
- o) Promoção do reconhecimento da especificidade das carreiras neste setor, adequando e regulamentando a legislação em vigor, que em muitos casos não

- se adequa às reais condições de prestação de trabalho dos agentes da área, nem às necessidades dos empregadores;
- p) Continuação da dinamização do setor artístico através de apoio financeiro direto mas também de parcerias, projetos de impacto social direto e através de mecanismos de promoção das atividades artísticas;
 - q) Promoção da difusão de informação sistematizada sobre as oportunidades de financiamento existentes para os empreendedores e gestores culturais e criativos, bem como sobre as ofertas de formação, oportunidades internacionais e outra informação relevante para o setor cultural e criativo;
 - r) Concretização de iniciativas com o objetivo de contribuir para políticas de desenvolvimento regional, através da interação entre o património e a criação cultural e artística;
 - s) No âmbito do apoio à internacionalização dos agentes culturais, irá decorrer o Festival *Iberian Suite: arts remix across continents*, que durante três semanas apresentará em Washington, D.C. a mais relevante criação ibérica contemporânea nas artes performativas, incluindo artes visuais, literatura, cinema e gastronomia;
 - t) Participação na celebração dos 450 anos da cidade do Rio de Janeiro;
 - u) Reforço da presença da música portuguesa nos grandes fóruns internacionais destinados à comercialização, divulgação e internacionalização da atividade musical.
 - v) À semelhança do que acontece com outros países europeus, o objetivo final passa pela criação de um *export office* nacional;
 - w) Promoção de um Encontro Nacional dedicado às Práticas Artísticas Amadoras;
 - x) Criação de um núcleo que acolha os espólios de partituras musicais relacionado com a atividade das Bandas Filarmónicas do País;

- y) Reconsiderar a agregação dos organismos de produção artística do Estado sob um agrupamento complementar de empresas está em reconsideração, para que sejam asseguradas as missões de serviço público acometidas ao Teatro Nacional de São Carlos, Teatro Nacional D. Maria II, Teatro Nacional São João e Companhia Nacional de Bailado (CNB);
- z) Acompanhamento da implementação dos programas de apoio às atividades cinematográficas e audiovisuais, de acordo com o novo modelo de financiamento, em articulação com a tutela da televisão pública e a estabilização dos serviços públicos na área do cinema, no seguimento da aprovação da Lei n.º 55/2012, de 6 de setembro;
- aa) Apresentação de medidas pelo grupo de trabalho interministerial «*Portuguese Film Commission*» para identificar fatores de competitividade do território nacional de forma a atrair produções cinematográficas e audiovisuais, bem como a parametrização de instrumentos financeiros de incentivo, de âmbito nacional, que permitam a captação de despesas de produções estrangeiras;
- bb) Realização de uma nova edição do «Cinema Português em Movimento»;
- cc) Promoção da difusão de informação sistematizada sobre as oportunidades de financiamento existentes para os empreendedores e gestores culturais e criativos, bem como sobre as ofertas de formação, oportunidades internacionais e outra informação relevante para o desenvolvimento do setor;
- dd) Criação de uma plataforma de comunicação digital para a cultura;
- ee) Revisão do enquadramento legal do mecenato cultural, que se enquadram as reflexões sobre eventuais alterações ao Estatuto dos Benefícios Fiscais e ao Código do IRS;
- ff) Promoção de um conjunto de iniciativas legislativas para adequar a legislação nacional às normas europeias e às melhores práticas internacionais;
- gg) Integrar a cultura nos programas operacionais temáticos e regionais, nas dimensões do desenvolvimento do capital humano, criativo, social, e económico, do

- desenvolvimento regional, e ainda como vetor de inclusão social e coesão territorial;
- hh) Apresentação dos primeiros resultados preliminares da Conta Satélite da Cultura, o que tornará Portugal no quarto país da UE a dispor de uma operação estatística desta natureza, depois da Suécia, da Espanha e da República Checa;
- ii) Implementação do projeto Barómetro Regional para as Artes e Cultura do Algarve (informação estatística) e da Plataforma Regional das Artes e Cultura (identificação dos equipamentos, monumentos, agenda, produção cultural e indústrias criativas na região).

PARTE II – OPINIÃO DO AUTOR

Sendo esta parte facultativa, nos termos do artigo 137.º n.º 3 do RAR, o autor reserva para a fase de debate a opinião que expenderá sobre esta PPL das Grandes Opções do Plano.

PARTE III - CONCLUSÕES

III.1 - O Governo apresentou à Assembleia da República a presente proposta de lei (PPL) referente às Grandes Opções do Plano (GOP) para o ano de 2015.

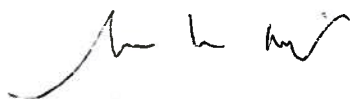
III.2 – A proposta de lei e as Grandes Opções do Plano foram objeto de apreciação pela Comissão de Educação, Ciência e Cultura, nos termos do presente parecer.

III.3 – Em especial foi analisada a terceira opção *“Cidadania, justiça e segurança - Desporto e juventude”* e a quinta designada *“O desafio do futuro: medidas setoriais prioritárias – Educação, Ciência e Cultura”*.

III.4 – O Presente parecer sobre Proposta de Lei n.º 253/XII contendo as Grandes Opções do Plano para o ano de 2015, deve ser enviado à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, competente para elaborar o Relatório Final, nos termos do n.º 3 do artigo 205.º do RAR.

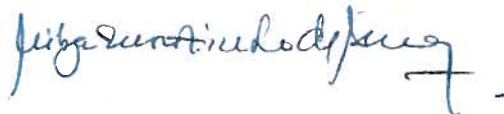
Palácio de S. Bento, 23 de outubro de 2014

O Deputado Relator



(Isidro Araújo)

A Vice-Presidente da Comissão



(Nilza de Sena)



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Declaração de Voto do PCP

Relativamente ao Parecer da Proposta de Lei n.º 253/XII (4.ª) — Aprova as Grandes Opções do Plano para 2015

O voto contra do PCP na Comissão de Educação, Ciência e Cultura ao parecer da Proposta de Lei n.º 253/XII (4.ª) — *Aprova as Grandes Opções do Plano para 2015* traduz a recusa desta política de destruição das funções sociais do estado, considerando a natureza da discussão e os princípios defendidos pelo PCP quanto à importância da Escola Pública no regime democrático.

As Grandes Opções do Plano para 2015 traduzem um agravamento na desresponsabilização do Estado na área da Educação e um aprofundamento no caminho da privatização e da elitização no acesso ao conhecimento.

As Grandes Opções de Plano não defendem a Escola Pública consagrada na Constituição, não defendem as necessidades das crianças, dos jovens, do país.

Estamos perante um projeto ideológico de desfiguração da Escola Pública, de mercantilização da Cultura e de desmantelamento do Sistema Científico e Tecnológico Nacional.

O PCP entende que este parecer, vertendo as opções políticas e ideológicas do Governo PSD/CDS, em si traduzidas nas *Grandes Opções do Plano para 2015*, é um documento que reflete a opção política de destruição da Escola Pública, a elitização do Ensino Superior e a transformação da Ciência e da Cultura em negócios, ao serviço dos grandes interesses económicos, passando por cima do seu papel fundamental no desenvolvimento e emancipação individual e coletiva, bem como o seu contributo para o desenvolvimento económico, social e cultural do País.

Rejeitando firmemente este rumo e defendendo o cumprimento da Constituição da República, o PCP considera que esta Proposta de Lei não reúne as condições regimentais e constitucionais para subir a plenário, pois não assegura as condições de cumprimento da Lei de Bases do Sistema Educativo e da Constituição da República Portuguesa.

As deputadas,

Jiana Ferreira
Rita Rato

